



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
"CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA"  
- GABINETE DA VEREADORA -

APROVADO  
Em, 10 / 06 / 2016  
José Márcio Alves Melquiades  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º 059 /2016

A Vereadora que a este subscreve, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, C/C o art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taperoá, e o art. 12 da Lei Orgânica Municipal,

REQUER

Que, após os trâmites regimentais, seja **REENCAMINHADO** ao Prefeito Municipal e a Empresa Real Concursos, Consultoria e Serviços LTDA, pedido de informações a respeito de quais providências administrativas estão sendo tomadas para a devolução do dinheiro da inscrição dos candidatos que fizeram o último concurso municipal, e que posteriormente foi anulado.

JUSTIFICATIVA

Através do Decreto Municipal 008/2015 que dispõe sobre a anulação do concurso público 001/2014 e dá outras providências, e fundamentado na decisão do juízo de primeiro grau que determinou a anulação da licitação do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Taperoá no ano de 2014 e a devolução de todas as taxas de inscrições pagas pelos candidatos a uma vaga no serviço público da cidade, é que reapresentamos este pedido de informação ao gestor municipal e a Empresa Real Concursos, Consultoria e Serviços LTDA que se pronunciem aos interessados e a esta Casa Legislativa, sobre a forma, e a partir de quando será feita a devolução deste dinheiro, já que pedido anterior fora realizado, mas a administração pública e a empresa envolvida continuam permanecendo no silêncio, afrontando assim o Princípio da Publicidade, onde a administração pública tem o dever de transparência, isto é, seus atos devem ser levados ao conhecimento da população.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
"CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA"  
- GABINETE DA VEREADORA -

Fundamentada no exercício da **função integrativa, fiscalizadora e de assessoramento**, atribuída pela Constituição Federal, Lei orgânica Municipal, e ao Poder Legislativo, que pode ser exercida sobre qualquer ato ou fato relacionados com a administração pública, neste caso concreto, nas razões apresentadas neste requerimento, é que pedimos ao Poder Público Municipal ações concretas para atendimento a esta justa solicitação.

Taperoá, 08 de junho de 2016.

---

MARGARETE CARVALHO DE ARAUJO QUEIROZ  
Vereadora